



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Edital PPG-BBIO 001/2025 – Resultado Final

### Edital 001/2025 – Resultado Final

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP comunica o resultado e classificação do Exame de seleção para ingresso de **08 de julho a 30 de setembro de 2025**, nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, áreas de concentração: Imunologia e Fisiopatologia ou Bioagentes e Biotecnologia Aplicados à Farmácia, realizado no período de 23 a 27 de junho de 2025 (Edital 001/2025).

#### MESTRADO (ME)

1º Aquila Caroline de Sousa (ME)

2º Wellika Dorta de Oliveira (ME)

3º Josilene Alves Santos (ME)

#### DOUTORADO (DO)

1º Mariana Carvalho Sturaro (DO)

2º Iago Castro da Silva (DO)

3º Guilherme da Silva Carvalho (DO)

4º Antonio de Oliveira Ferraz (DO)

O(a)s candidato(a)s acima relacionado(a)s e classificado(a)s nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, ficam convocado(a)s a realizar a matrícula no período de 08/07/2025 até 30/09/2025, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP pelo próprio interessado ou seu procurador legalmente identificado, no horário das 11:00 às 16:00 horas. Excepcionalmente, atendendo à Resolução CoPGr Nº 8524, de 14 de novembro de 2023, a matrícula poderá ser realizada em 2 etapas: 1ª etapa (virtual): enviar toda a documentação de matrícula exigida neste edital para o e-mail do programa (bbio@fcfrp.usp.br) com o seguinte assunto: "Documentação para matrícula: (Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto e o nome do candidato) para o 2º Semestre de 2025"; e 2ª etapa (presencial): quando a documentação original encaminhada na etapa anterior deverá ser entregue pelo(a) aluno(a), ou seu procurador, no prazo de **90 dias** e será conferida pela CCP/CPG, quando será confirmada a matrícula do(a) aluno(a). Caso o(a) candidato(a) deixe de realizar qualquer uma das etapas de matrícula ou não apresente a documentação exigida

nas datas estabelecidas, a matrícula será cancelada. Os candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado, deverão colar grau em data anterior à data final da matrícula e em tempo hábil para a realização da matrícula. Caso a colação de grau não tenha ocorrido em data anterior, fica anulado o direito de matrícula do candidato, podendo prestar novo processo seletivo.

Os candidatos selecionados para ingresso no Doutorado deverão defender a dissertação de Mestrado, ser aprovado e a defesa homologada em data anterior à data final da matrícula. Caso a defesa e a homologação da Dissertação de Mestrado não tenham ocorrido em data anterior, fica anulado o direito de matrícula do candidato, podendo prestar novo processo seletivo.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto na Universidade de São Paulo.